

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2015.

Às dez horas do dia 28 de setembro do ano de dois mil e quinze compareceram para a nona reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação da Prestação de Contas do mês de agosto do exercício de 2015, 2) Assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Presidente do Conselho; senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, Flávio de Castro Drumond, Alessandro José de Oliveira Machado, Antônio Peres Barbosa. E como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Foi solicitado pelo Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira a leitura da Ata do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do mês de Agosto. Após a leitura, o Conselho de Administração, com base na Ata do Conselho Fiscal, aprova, por unanimidade, a prestação de contas de Agosto e o balancete de julho, aguardando o balancete de agosto para posterior aprovação. Conforme consta na ata do Conselho Fiscal foi colocada em apreciação a proposta feita pelo Conselho Fiscal de redução de jornada de trabalho, visando à compensação diante da redução salarial dos cargos em comissão e sob a alegação de que significaria uma redução do consumo de energia elétrica, água, telefone e demais insumos. Deliberando sobre a matéria o Conselho de Administração informou que, no momento, não se pode mensurar a provável economia com tal medida. Foi tratado ainda dos atrasos nos repasses, sendo informado pela senhora Diretora Presidente que até junho todos os repasses, incluindo multa e juros pelos atrasos foram regularizados pelo Município no dia trinta e um de agosto e através dos parcelamentos firmados no dia vinte de agosto e quatro de setembro. Entretanto conforme citado na ata do conselho fiscal, as contribuições patronais de julho referentes à Saúde/RP, Recursos Próprios e FUNDEB 60% ainda não foram repassados e que alguns repasses das contribuições descontadas dos servidores estão sendo realizados com atraso, sendo solicitado ao Presidente do Conselho, na qualidade de Secretário Municipal de Economia e Finanças que verificasse tal situação, pois seria caso de apropriação indébita. A Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente, destacou que foi autuado o processo administrativo nº 2015/08/598 para estudo e viabilização da implantação da economia preconizada pela Lei Municipal nº 4.524/2015, sendo verificado pelo Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Diretor Administrativo e Financeiro, que as despesas encontram-se equacionadas e que continuará o empenho para que se evitem despesas excessivas. Em seguida foi lido o conteúdo do ofício nº 002/CA/2015, que

trata de solicitação de informações sobre as medidas tomadas visando à cobrança da dívida imputada aos ex-servidores Luciano Otávio Dutra Leita Barbosa Filho e Gustavo Falcão Silva, através do processo nº 2015/017205, sendo aprovado e assinado por todos os conselheiros. A Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente, passou a fazer a leitura do Relatório de Auditoria Direta feita pelo Ministério da Previdência Social – MPS que APROVOU COM A RECOMENDAÇÃO de encaminhamento mensal das folhas de pagamento ao PREVINI e sobre a implementação da guia de recolhimento, sendo entregue uma cópia do relatório a cada conselheiro para leitura posterior. Foi entregue o Relatório de Gestão do mês de Agosto para apreciação e posterior aprovação pelo conselho. Foi perguntado pela Senhora Diretora se os membros aprovavam o Relatório de Gestão do mês de julho, que havia sido entregue na última reunião, sendo aprovado e assinado por todos. A conselheira Osmarina perguntou à Diretora Presidente sobre os assuntos tratados pelo Comitê de Investimentos na última reunião, sendo respondido pela Senhora Diretora Presidente que não recebeu as atas da penúltima e da última reunião. O Conselho de Administração deliberou que o Comitê de Investimento terá que, obrigatoriamente, encaminhar a este conselho cópia das atas das reuniões realizadas por esse comitê. Foi perguntado ainda pela Conselheira Osmarina sobre a utilização das reservas técnicas do Instituto e o que decresceu no patrimônio, sendo respondido pela Senhora Diretora Presidente que tal informação consta no Relatório de Gestão que é entregue mensalmente, solicitando à todos os presentes que abrissem o anexo I do Relatório de Gestão de Agosto entregue e demonstrando que o decréscimo de julho para agosto foi na ordem de -9,43% e, que da reserva constituída somente o recurso da Comprev e das consignações pode ser utilizado, pois o recurso aplicado proveniente do aporte suplementar não pode ser utilizado durante cinco anos, conforme previsão legal e, o recurso da Taxa de administração somente depois de demonstrada a não utilização. Sendo ressaltado que, conforme informado na reunião conjunta, realizada no último dia 26 de agosto, com a presença do atuário e de representante da ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial e de todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos foi informado pelos mesmos havendo reserva de recursos, ilegal seria não utilizá-los para o pagamento dos segurados ante o caráter alimentar dos benefícios. Foi perguntado pelo conselheiro Flávio se o conselho poderia ser responsabilizado por autorizar a utilização das reservas assim como ocorreu em 2008, sendo informado pela Diretora Presidente que até janeiro de 2008, o Município era responsável pelo pagamento do chamado Grupo 1 e que através do Decreto 7140 e do contrato de Cessão de Royalties essa responsabilidade foi transferida ao Instituto e, que desde fevereiro de 2008 o

Plano de Custeio colocou o PREVINI como o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu, sendo o responsável por todos os procedimentos administrativos para a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios a todos os segurados. E que ainda assim, em caso de insuficiência financeira o Município é responsável pela cobertura para garantir o pagamento dos benefícios. Foi apresentado o processo nº 2015/05/328 que trata da Disponibilidade de Bens patrimoniais em desuso, sendo aprovado o prosseguimento do processo. Foi informado ainda pela Senhora Diretora que a minuta de projeto de lei contida no processo nº 2015/02/102, que trata da incorporação da GDAP, foi pauta de reunião na PGM, junto com o Presidente deste Conselho, senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira e com o Procurador Geral do Município, senhor Tiago Barboza. Foi proposto pelo conselheiro Flávio a retirada do Diretor Presidente do Instituto como membro nato do conselho de Administração, sendo esclarecido que esta seria uma medida de segregação de funções. A Diretora Presidente informa que já vem estudando sobre a matéria e que observou que nos Fundos de Pensão já ocorre desta forma, onde é vedado à Diretoria-Executiva integrar concomitantemente o conselho deliberativo ou fiscal. Sendo aprovada por unanimidade a proposta de alteração com a exclusão do Diretor Presidente do Conselho de Administração, visto que o Diretor Presidente está prestando contas e, não poderia prestar contas e aprovar suas próprias contas. O Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Antonio Peres Barbosa lavrei a presente ata.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Antônio Peres Barbosa

Alessandro José de Oliveira Machado

Osmarina Santa Rita Medeiros

Flávio de Castro Drumond